



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000207
 Data e Hora de Emissão
05/04/2018 17:12:46
 Código de Verificação
WK2R-EJAP

20180405u11511610000176u11511610000176

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.511.610/0001-76** Inscrição Municipal: **0.471.937-9** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **AR2 ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**
 Nome Fantasia: **AR2 ASSESSORIA CONTABIL** Tel.: **21 25185997**
 Endereço: **AVN RIO BRANCO 156, SAL 702 - CENTRO - CEP: 20040-901**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **alexandrecontador@globo.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **002.629.057-01** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA**
 Endereço: **AVE JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, 1725/1726/1727 - BLOCO 3 - BARRA DA TIJUCA** Tel.: ---
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Trabalhos Técnicos :
 Elaboração de Estudo Orçamento Segurança Publica
 PL 3854/2008
 PLP 284/2013
 PL 7735/2017
 PL 371/2011 e Apensos
 PL 5438/2009 e Apensos

VALOR DA NOTA = R\$ 3.000,00

RECEBEMOS
Ana Paula

Serviço Prestado

17.19.01 - contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	6,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.